



Conselho Regional de Administração CRA-AM

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do profissional de Administração, contribuindo com o desenvolvimento do país.



Compras e Licitações
Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170
Telefone: - www.craam.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2025/CRA-AM

PROCESSO Nº 476919.001023/2025-03

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de equipamentos tecnológicos, multimídia e de informática, incluindo recursos ergonômicos para a composição e adequação dos ambientes institucionais: sala de podcast, sala de reunião plenária, sala de treinamento e setor de fiscalização, visando atender às demandas operacionais e funcionais da instituição, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 1: PERIFÉRICOS						
ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	02	unidade	CARTÃO DE MEMÓRIA SDXC (128GB) CARACTERÍSTICAS: Cor: vermelho/cinza Velocidade de leitura: 100 Megabytes Per Second Dimensões do produto: 15P x 11L x 1A milímetros Velocidade de gravação: 40x Interface de hardware: microSDXC RAM: 128 GB Tipo de memória flash: Micro SD Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	477785	R\$ 165,93	R\$ 331,86

2	02	unidade	FONE DE OUVIDO CARACTERÍSTICAS: Sistema acústico: aberto Resposta em frequência: 20 - 20.000 Hz Diâmetro de caixa de som: 14.2 mm Sensibilidade: 106 dB Entrada de energia máxima: 5 mW Impedância: 32 ohm Comprimento do cabo: 1.2m Drivers da caixa de som de neodímio Altura: 14.6 cm Largura 4.9 cm Profundidade: 2.1 cm Peso: 0.0654 Kg Comprimento do cabo: 1,2 m. Plugue: P2 Modelo de referencia: Phillips TAUE101 BK/00 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	449990	R\$ 57,25	R\$ 114,50
---	----	---------	---	--------	-----------	------------

3	03	unidade	PLACA DE CAPTURA HDMI USB 4K CARACTERÍSTICAS: Resolução máxima de entrada HDMI: 4K Resolução máxima para saída de vídeo via USB: 1080P Formato de entrada de vídeo: 8/10/12 bits profundidade de cor Modo de saída de vídeo: YUV, JPEG Suporte formato de áudio: L-PCM Comprimento do cabo de entrada: 15 metros ou mais, cabo padrão AWG26 HDMI Corrente de trabalho máxima: 0.4A / 5VDC REQUISITOS DE HARDWARE DO COMPUTADOR: CPU: i5-3400 ou superior Placa gráfica: NVIDIA GT630 ou superior Armazenamento: 4G RAM ITENS INCLUSOS: 1x Placa de Captura USB (cabo HDMI não incluído) 1x Manual de Instruções Modelo de referencia: KNUP, ALTOMEX ou E1XBOM Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	483815	R\$ 285,88	R\$ 857,64
4	01	unidade	WEBCAM 4K PRO CARACTERÍSTICAS: Altura x largura x profundidade: 27 mm x 102 mm x 27 mm Peso: 63 g Comprimento do cabo: 2,2 m Peso: 63 g Compatibilidade certificada para Skype for Business, Microsoft Cortana, Windows Hello e Cisco Jabber Integração aprimorada com BlueJeans, Broadsoft, LifeSize Cloud, Vidyó e Zoom	480444		

		Resolução 4K/30 fps: (até 4096 x 2160 pixels). Resolução 1080p/30 fps ou 60 fps: (até 1920 x 1080pixels). Resolução 720p/30, 60 ou 90 fps: (até 1280 x 720 pixels). Conectividade USB plug-and-play. 3 Configurações de campo de visão: 65°, 78° e 90° (requer download de software). Zoom digital: 5X em Full HD. Foco: automático. Tecnologia RightLight™ 3 com HDR: para imagens nítidas em vários ambientes de iluminação, desde pouca luz até luz solar direta. Microfones: omnidirecionais duplos integrados com cancelamento de eco e ruído. Tecnologia de sensor: infravermelho. Substituição de fundo. Proteção de privacidade: externo. Múltiplas opções de montagem: incluindo clipe e montagem em tripé. Vários tipos de conexão: incluindo USB 2.0, USB 3.0 e Tipo C. Cabo USB: 3.0 com 2,2 m de comprimento. ITENS INCLUSOS: Webcam 4K PRO. Cabo USB-A a USB-C de 2,2 m. Proteção de privacidade. Clipe removível. Bolsa para transporte. Documentação do usuário. Modelo de referencia: Logitech Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.		R\$ 1.534,62	R\$ 1.534,62
--	--	--	--	--------------	--------------

5	01	unidade	KIT MICROFONE SEM FIO CARACTERÍSTICAS: Dispositivos compatíveis: Smartphone Componentes incluídos: bateria Padrão polar: Omnidirecional Fator de forma do microfone: microfone portátil Fonte de alimentação: alimentando a bateria Números de baterias: 1 Polímero de lítio baterias necessárias. (Inclusas) Material: Plástico Metal Relação sinal-ruído: 80 dB Plataforma de hardware: Smartphone Números de canais: 6 Faixa de frequência: 520,00 MHz ~ 526,00 MHz Conexões: UHF UHF Peso do produto: 59g Dimensões do produto: 6,99 x 24,99 x 20,98 cm Modelo de referencia: COMICA CVM-WS50H Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	615065	R\$ 3.261,83	R\$ 3.261,83
6	01	unidade	INTERFACE DE AUDIO CARACTERÍSTICAS: Possui 2 conectores de entrada e 2 de saída Conta com uma resolução de áudio de 24 bits Software suportado: Live Logic pro / Compatível com MIDI Tipo de alimentação: USB / Tem uma taxa de amostragem de 96kHz Conectores: 1 MIDI in Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	626459	R\$690,49	R\$ 690,49

7	01	unidade	HARD CASE PARA MESA DE SOM PARA 16 CANAIS CARACTERÍSTICAS: Caixa em MDF de 15mm Tampos MDF de 6mm Revestimento externo carpete automotivo preto Revestimento interno dos tampos pelucia pelo alto Pintado com pintura preto fosco internamente Ferragens e conteúdo do case 4 fechos cromados 4 dobradiças de encaixe para tampo removível 8 cantos cromados para as quinas dos tampos 2 alças com trava reforçada 2 abas em L para fixar os periféricos, 12 parafusos para fixar os periféricos 01 Gaveta para microfone sem fio e receptor ou note 4 Rodízios, 2 com travas e 2 sem travas, que vão dentro da gaveta com os parafusos para fixação.. Características do produto Altura exterior: 50 cm Altura interior: 45 cm Largura exterior: 55 cm Largura interior: 49,5 cm Comprimento exterior: 45 cm Comprimento interior: 35 cm Unidade rack: 35,56 cm Tipo de case: Hadcase Equipamentos compatíveis: mixer. Periféricos, efeitos Com compartimento para notebook: sim Com alça: Sim Modelo de referencia: Pratikase – DA-3GV Garantia: 12 (dose) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	613357	R\$ 2.062,25	R\$ 2.062,25
---	----	---------	--	--------	--------------	--------------

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	14	unidade	TABLET 64GB 4GB WF 10” CZ CARACTERÍSTICAS: Ter velocidade do Processador: 2.4GHz, 2GHz Tipo de Processador: Octa Core Tamanho (Tela Principal): 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal): 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal): TFT Profundidade de Cor (Tela Principal): 16M Câmera Traseira – Resolução: 8.0 MP Câmeras Traseiras - Foco Automático: Sim Câmera Frontal – Resolução: 5.0MP Câmera Traseira – Flash: Não Resolução de Gravação de Vídeos***: FHD (1920 x 1080) @30fps Memória_(GB): 4 GB Armazenamento (GB): 64 GB* Armazenamento Disponível (GB): 48.1 Armazenamento Externo Suportado: MicroSD (até 1TB) Versão de USB: USB 2.0 Localização: GPS, Glonass, Beidou, Galileo, QZSS Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL: Não Wi-Fi: 802.11a/b/g/n/ac 2.4GHz+5GHz, VHT80 MIMO Wi-Fi Direct: Sim Versão de Bluetooth: Bluetooth v5.3 NFC: Não Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, OPP, PAN PC Sync:Smart Switch(Versão para PC) Formato: Tablet Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz RGB Dimensões (AxLxP, mm): 244.5 x 154.3 x 7.0 Peso (g): 465 Uso de Internet Wi-Fi (Horas): até 13 Reprodução de Vídeos (Horas):	458705	R\$ 1.950,77	R\$ 27.310,78

			até 14 Capacidade da Bateria (mAh, Typical): 7040 Bateria Removível: Não Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA Suporte Wearables: Galaxy Buds2 Pro, Galaxy Buds Pro, Galaxy Buds Live, Galaxy Buds+, Galaxy Buds2, Galaxy Buds, Galaxy Buds FE Mobile TV: Não Suporte SmartThings: Sim ACESSÓRIOS: Caneta S Pen Capa de proteção Modelo de referencia: SAMSUNG P620 S6 LITE Garantia: 36 (trinta e seis) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.			
9	02	unidade	NOTEBOOK INTEL i5 8GB 512GB SSD WD11 PRO-210-BMSH-NBLAT80 CARACTERÍSTICAS: Enable Product: Habilitado SKU: 210-BMSH-VH6G Processador: 12th Gen. Intel Core i5-1235U Rede de Internet: Sim Tipo de Tela: FHD Resolução: 1920 x 1080 Bateria: Bateria de 3 células e 42 Whr, Long life Armazenamento: 512 GB SSD Memória Cache do Processador: 12MB Velocidade do Processador: 4,40 GHz Slot de Memória (Qtde): 2 slots Barramento de Memória: DDR4 Memória Expansível: Até 64GB (2 slots soDIMM) Softwares Inclusos: Software de Produtividade Nenhuma Licença Modelo: Notebook Tamanho da Tela: 15,6" Sistema Operacional: Windows	480277	R\$ 4.673,50	R\$ 9.347,00

			11 Pro, Português Sistema Wireless: Intel Wi-Fi 6E AX211, 2x2, 802.11ax Tipo de Conexão: 1 porta USB Type C Bluetooth: Sim Webcam: Sim Leitor de Cartão de Memória: Não Placa de Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000 Memória: 8 GB Placa Wireless: Placa de rede wireless com Bluetooth Altura (cm): 2,04 Comprimento: 23,97 Largura (cm): 35,9 Peso Bruto: 1,81 Peso Líquido: 1,81 Classificação Fiscal: 84713019 Modelo de referencia: DELL LAT.3540 Garantia: de 36 (trinta e seis) meses, serviço de reparo/manutenção do equipamento deverá ser prestado pelo licitante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local “on-site”, considerando as mesmas condições de atendimento descritas para o equipamento; Substituição durante a garantia, parte ou peça defeituosa, sem ônus à Contratante.			
--	--	--	---	--	--	--

10	20	unidade	NOBREAK TIPO II 1200 VA CARACTERÍSTICAS: Topologia: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line Potência: 1200 VA Tensão entrada: Monovolt 115/127V Tensão saída: 115V Forma de Onda: Senoidal por aproximação - retangular PWM Fator de potência de saída: 0.5 Conexão de entrada: Plugue NBR 14136 Conexão de saída: 8 tomadas NBR 14136 (6 no painel traseiro + extensão elétrica gratuita) Tempo de autonomia (máximo): 55 minutos para computador on board + monitor LED 15,6Pol. Estabilizador Interno Filtro de Linha Formato: Torre Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva Extensão Elétrica: 3 tomadas auxiliares Autodiagnóstico de bateria Battery Saver Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash Função TRUE RMS Autoteste Recarregador Strong Charger DC Start Circuito desmagnetizador Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak Alarme Audiovisual Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários Função Mute Modelo de referencia: SMS- 27393 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	45642	R\$ 506,42	R\$ 10.128,40
			ESTAÇÃO DE TRABALHO, COM MONITOR, MOUSE E TECLADO CARACTERÍSTICAS: Computador completo intel core i5 10400 Descrição: computador completo, Processador: intel core i5-10400,	622948		

11	05	unidade	similar ou superior, processador (12mb cache, upto 4.3ghz), Cpu tipo de soquete: lga 1200 8gb; Memória:ddr4 2666 ssd 220gb ou superior; Gabinete: b4 baias, Fonte: 450 w certificado 80+ bronze atx, similar ou superior. INFORMAÇÃO ADICIONAL: <u>Portas USB:</u> 1 x USB-B 3.2 Geração 1 (5 Gbit/s), 4 x USB-A 3.2 Geração 1 (5 Gbit/s) Conexão de vídeo 1 x Porta VGA (analógica), 1 x Porta HDMI, 1 x Display Port MOUSE COMPUTADOR SEM FIO: Conexão Bluetooth de ate 10 m de distância; pilhas contidas no equipamento de cor preto; sensor led óptico; 3 botões; compatível com Windows, MacOS, CrhomeOS. TECLADO SEM FIO SLIM: Conexão Bluetooth; layout: PT-BR ABNT2; pilhas contidas no equipamento de cor preto; mínimo 108 teclas; compatível com Windows, MacOS, CrhomeOS Teclado: padrão slim usb preto abnt2, com 107. <u>MONITOR:</u> Tamanho da Tela: 23,8" Brilho: 250 cd/□ (típico) Ratio: 16:9 Contraste Ratio: 1000:1 Luz de fundo: WLED Tempo de resposta: 4 ms (modo Extremo), 6 ms (modo Normal) Tipo de Pannel: WVA Ângulo de Visão: 178°/178° Stand: Ângulo de inclinação (-5°/23,5°), ângulo de articulação (+45°/-45°), capacidade de elevação (155 mm), rotação (-90°/90°) Requisito de energia: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz Energy Star: 8.0 Cobertura da cor: 99% Srgb Profundidade de cor: 6 bits Suporte de cores: 16,7 milhões Dimensions without Package: 199,7 mm x 504,8 mm x 539,8	R\$ 7.029,17	R\$ 35.145,85
----	----	---------	---	--------------	---------------

mm/7,86" x 19,87" x 21,25"
Cuidado com os olhos: Sim
Dimensão do produto: 49,0 mm
x 321,4 mm x 539,8 mm/1,93" x
12,65" x 21,25"
Altura ajustável: Sim
Kensington Lock: Sim
Near Edgeless: NearEdgeless de
3 lados
Consumo de energia: 14 W/51
W
TCO Edge: 2.0
Peso do produto: 3,4 kg, 7,5 lb
Peso com pacote: 7,8 kg, 17,2 lb
Peso sem o pacote: 5,4 kg, 11,9
lb
Maximum Resolution: 1920 x
1080
Tipo de conexão: 1 x VGA 1
HDMI 1.4, 1 DP 1.2, 1 USB 3.0,
4 USB 3.0, 1 saída de áudio (3,5
mm)
Garantia: 36 (trinta e seis)
meses
Resolução: 1920 x 1080
Taxa de atualização: 60 Hz
Touchscreen: Não

ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:
HDMI Cable, USB-A to USB-B
Cable; Cabo de alimentação CA;
DisplayPort™; VGA;
**Modelo de referencia do
monitor:** Lenovo ThinkVision
T24i-30

GARANTIA:
Todos os acessórios/componentes
da estação de trabalho devem
possuir as mesmas condicionantes
de garantia;

A garantia de funcionamento do
equipamento e monitor será pelo
período de 36 (trinta e seis) meses
contada a partir do recebimento
definitivo do equipamento, sem
prejuízo de qualquer política de
garantia adicional oferecida pelo
fabricante.

Os atendimentos em garantia
devem ser atendidos na cidade de
Manaus/AM no prazo máximo de
8 horas úteis, com solução no
prazo máximo de 48 horas,
disponível das 07h às 18h
(horário oficial de Brasília), em
dias úteis de segunda-feira a
sexta-feira.

O acesso ao suporte técnico ou

para abertura de chamados de garantia deverá ser disponibilizado pelo fabricante do equipamento através de um número telefônico gratuito.

Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no web-site do fornecedor do equipamento.

A garantia deverá ser de Hardware e Software.

Caso haja necessidade de troca de disco rígido, este ficará de posse do CRAAM, para segurança dos dados, em quanto perdurar a garantia do equipamento.

A CONTRATADA deve possuir central de atendimento para abertura dos chamados de garantia referente ao equipamento como um todo, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema, com atendimento;

O equipamento ofertado, como um todo, deverá possuir código de identificação único para a abertura dos chamados;

Durante o prazo de garantia será substituída sem ônus para a CONTRATANTE, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado dos equipamentos;

Caso o disco rígido apresente problemas, o disco defeituoso será substituído por um disco novo, sendo que o disco antigo deverá permanecer no Departamento de forma a garantir o sigilo e confidencialidade das informações;

Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos;

Durante o período de garantia, a assistência técnica deverá ser prestada, exclusivamente pelo fabricante dos equipamentos ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente

			credenciada pelo mesmo através de carta no ato da proposta; Caso o licitante não seja o próprio fabricante, deverá ser apresentada junto a proposta comercial a relação atualizada de assistência técnica autorizada do fabricante em todo Território Nacional. <u>SISTEMA OPERACIONAL:</u> Windows 11 Professional, em português Brasil 64bits com o licenciamento perpétuo; Possuir pacote office vitalicio atual (no mínimo 2024), totalizando 05 pacotes, 01 (um) para cada computador.			
12	05	unidade	MONITORES 23,8'' CARACTERÍSTICAS: Tamanho da Tela: 23,8" Brilho: 250 cd/□ (típico) Ratio: 16:9 Contraste Ratio: 1000:1 Luz de fundo: WLED Tempo de resposta: 4 ms (modo Extremo), 6 ms (modo Normal) Tipo de Pannel: WVA Ângulo de Visão: 178°/178° Stand: Ângulo de inclinação (-5°/23,5°), ângulo de articulação (+45°/-45°), capacidade de elevação (155 mm), rotação (-90°/90°) Requisito de energia: 100 - 240 VAC, 50 - 60 Hz Energy Star: 8.0 Cobertura da cor: 99% Srgb Profundidade de cor: 6 bits Suporte de cores: 16,7 milhões Dimensions without Package: 199,7 mm x 504,8 mm x 539,8 mm/7,86" x 19,87" x 21,25" Cuidado com os olhos: Sim Dimensão do produto: 49,0 mm x 321,4 mm x 539,8 mm/1,93" x 12,65" x 21,25" Altura ajustável: Sim Kensington Lock: Sim Near Edgeless: NearEdgeless de 3 lados Consumo de energia: 14 W/51 W TCO Edge: 2.0 Peso do produto: 3,4 kg, 7,5 lb Peso com pacote: 7,8 kg, 17,2 lb Peso sem o pacote: 5,4 kg, 11,9 lb Maximum Resolution: 1920 x	622206	R\$ 1.470,39	R\$ 7.351,95

			1080 Tipo de conexão: 1 x VGA 1 HDMI 1.4, 1 DP 1.2, 1 USB 3.0, 4 USB 3.0, 1 saída de áudio (3,5 mm) Resolução: 1920 x 1080 Taxa de atualização: 60 Hz Touchscreen: Não <u>ACESSÓRIOS INCLUÍDOS:</u> HDMI Cable, USB-A to USB-B Cable Documentação; Certificado de garantia. Modelo de referencia do monitor: : Lenovo ThinkVision T24i-30 Garantia: 36 (trinta e seis) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.			
--	--	--	---	--	--	--

13	02	unidade	MESA DE SOM MI-16 CARACTERÍSTICAS: 16 Canais, sendo: 12 combo P10/XLR e 4 P10 Mono; 3 Equalizadores de frequência de banda para cada canal de entrada mono e estéreo; 4 Canais de entrada mono com compressor; Função MUTE e PFL para todos os canais de entrada mono; Filtros low-cut para reduzir a interferência de baixa frequência para os canais de entrada; Reprodução e gravação de áudio via 2 canais entradas/saídas; Saídas de áudio principal para CONTROL RM para monitor e fone de ouvido; Indicador de pico em cada canal mono; Phantom Power de +48V para microfone condensador em todas as entradas MIC; Built-in processor de efeito de áudio DSP com 24 tipos de efeitos de áudio digital ajustável; Built-in PLAYER, pode reproduzir música via entrada USB ou conexão bluetooth; Built-in placa de som, pode ser conectado ao computador ou telefone celular via interface USB-C. Utilizado para reprodução ou gravação. Energia: AC 100V ~ 240V (50Hz ~60Hz). Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	615117	R\$ 3.887,57	R\$ 7.775,14
----	----	---------	---	--------	--------------	--------------

14	02	unidade	AMPLIFICADOR DE POTENCIA 400W THS6000 RECEIVERUM CARACTERÍSTICAS: Números de canais: 04 Potência RMS: 400W (4 x 100W) Potência RMS nominal de cada canal: 100W / 200W Bridged Crossover High Pass (HPF): 100Hz (-12dB/8) Fixo Crossover Low Pass (LPF): 100Hz (-12dB/8) Fixo Tensão de saída RMS nominal de cada canal: 14,2Vrms / 28,4Vrms Bridged Distorção Harmônica Total (THD): (THD + N) na potência nominal de cada canal (100W): <3% Impedância Nominal: 2 Ohms / 4 Ohms Bridged Sensibilidade do Mic: 10 mV Sensibilidade das entradas AUX: 200 mV Impedância de entrada Mic: 2,2K Ohms Impedância das entradas AUX: 5K Ohms Resposta em frequência (equalizadores em ODB): 15Hz a 20KHz (-3db) Atuação típica do equalizador de 3 vias: Low (graves): 12dB - 80Hz / Mid (médios): 12dB - 2KHz / High (agudos): 12dB - 10KHz Relação sinal/ruído: >70db Sistema de proteções: Proteção térmica, curto nas saídas e baixa impedância Alimentação: 90 a 140V AC ou 190 a 240V AC Consumo stand by: 3,5W Consumo máximo: 508W Fusível de proteção interno: 6A Faixa de frequências FM: 87,5 MHz a 108MHz Dimensões: 398 x 59 x 194mm Peso: 2,20Kg EAN: 7898556845519 Modelo de referencia: TARAMPS THS: Receiver Multicanal Classe D Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	608982	R\$ 1.986,58	R\$ 3.973,16
----	----	---------	--	--------	--------------	--------------

15	05	unidade	PAR DE CAIXAS AMBIENTAL 50W RMS BRANCA CARACTERÍSTICAS: Modelo alfanumérico: C621 Cor: Branco Modelo detalhado: C621B Potência de saída (RMS): 50W Tipos de alto-falante: Woofer, Tweeter Tipos de filtros do alto-falante: Passivo Configuração de canais: 21 Resposta mínima em frequência: 85Hz Resposta máxima em frequência: 20Hz Largura x Profundidade x Altura: 22cm x 18cm x 29cm Peso: 3,22 kg Modelo de referencia: Marca JBL Modelo: Selenium Ambientare Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	388407	R\$ 1.115,19	R\$ 5.575,95
16	12	unidade	MICROFONE DE MESA CARACTERÍSTICAS: Impedância de saída: 2K OHM Frequência de Resposta: 40HZ - 16KHZ Sensibilidade: -42DB +-2DB Alimentação: DC 9V Temperatura de operação: -10 A 55°C Distância de captação: 20 A 80CM Cabo: 7,8m Modelo de referência: Gooseneneck Profissional HT 82 YOGA CSR HT82 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	265550	R\$ 982,18	R\$ 11.786,16

17	01	unidade	MICROFONE LAPELA SEM FIO DUPLO PARA MESA DE SOM CARACTERÍSTICAS: Cor: Preto Comprimento do cabo: 1 m Frequência mínima/máxima: 30Hz – 20KHz Altura: 15cm Peso: 950g Formato de microfone: Lapela Tipos de microfone: Dinâmico Padrões polares: Omnidirecional cardioide Quantidade de microfones: 2 Com luz indicadora de funcionamento: Sim Sensibilidade: 96dB Material: Plástico Tipos de conexões: Sem fio Com Bluetooth: Não Modelo de referencia: Le Son - Modelo: LS902 ML100S D+ Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	611519	R\$ 1.032,47	R\$ 1.032,47
----	----	---------	---	--------	--------------	--------------

18	4	unidade	MICROFONE CONDESADOR CARDIOIDI ENTRADA XLR COM SUPORTE DE MESA CARACTERÍSTICAS: Características especiais: Built-in 3/8" e 5/8" Threads, Controle de Volume de Monitoramento, Função Mudo, Conexão XLR / USB, Fones de ouvido Jack, Luzes RGB Dispositivos compatíveis: Desktop, Notebook, Placa de Som, Mixer de áudio, Computador pessoal Cor: Preto Padrão polar: Unidirecional Peso do produto: 600 gramas Frequência máxima: 16Hz Fator de forma do microfone: Table Array Frequência mínima: 50 Hz Dimensões do item C x L x A: 8,5 x 12,6 x 24,5 centímetros Fonte de Alimentação: Cabo Material: Material resistente Plástico ABS Metal durável Relação sinal-ruído: 80dB Plataforma de hardware: PC, desktop, laptop Número de canais: 1 Faixa de frequência: 50Hz – 16KHz Resposta de frequência: 16KHz Certificação: XLR MIC Número da peça: ABCD2216AM8 Modelo de referencia: FIFINE Modelo: AM8 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	465977	R\$ 1.737,00	R\$ 6.948,00
19	02	unidade	SCANNER PORTÁTIL DUPLEX WI-FI BRANCO CARACTERÍSTICAS: Compatibilidade com Bluetooth: Não Serviço em nuvem (Brother iPrint&Scan): OneDrive, Google Drive™, DropBox, Evernote® Compatibilidade com dispositivos móveis: Brother iPrint&Scan, Wi-Fi Direct® Comunicações de campo próximo: N/A Interface(s) padrão: Wireless 802.11 b/g/n, Wi-Fi Direct, Micro USB 3.0 Recursos de rede padrão:	611695		

		Digitalização Protocolos de rede compatíveis (IPv4): Web Services, SNMPv1/v2c, APIPA (Auto IP), DHCP, DNS, Resolver, HTTP/HTTPS Server, ICMP, LLMNR Responder, mDNS, SNMPv1/v2c/v3, SNTP Client, WINS/NetBIOS Name Resolution Protocolos de rede compatíveis (IPv6): Web Services, RA, DNS Resolver, mDNS, LLMNR Responder, HTTP/HTTPS Server, ICMPv6, SNTP Client Localizações do host USB: Parte lateral Certificações Wi-Fi: N/A Recursos avançados de digitalização: Digitalização contínua, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco Velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max.ipm): 15 Velocidades de digitalização duplex (preto/cor) (max.ipm): 16 Digitalização frente e verso: Sim Sensor de imagem: CIS duplo Resolução de digitalização interpolada (dpi máx.): Até 1200 x 1200 dpi Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 600 x 600 Drivers de digitalização inclusos: TWAIN, WIA, ICA, SANE Formatos dos arquivos de digitalização: PDF de uma página/múltiplas páginas (PDF seguro, PDF pesquisável, PDF/A) Recurso "Digitalizar para": Email, Imagem, Fluxo de trabalho (Brother iPrint&Scan), Serviços de nuvem (Brother iPrint&Scan), OCR, Arquivo Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. Ipm): 16 Velocidades de digitalização simplex (preto/cor) (max. Ipm): 16 Gramatura da mídia, folha única (min/máx): 35 / 270 g/m² Tamanho do papel (max.): 1828.8 x 215.9 mm Tamanho do papel (mín.): 86.4 x 50.8 mm Tamanhos do cartão de plástico (mín/máx.): 5,3 cm X 8,5 cm Espessura do cartão de plástico: até 1,24 mm (com alto relevo) Tela LCD: LED	R\$ 1.485,26	R\$ 2.970,52
--	--	---	--------------	--------------

			Tipo de scanner: Alimentação por folhas Detector de atolamento de papel: N/A Conectividade: Wi-Fi, USB Ciclo de trabalho diário: 100 folhas Recursos: Alimentação por bateria, Digitalização duplex Velocidade de digitalização (máx. ppm): 16 Protocolos de segurança (sem fio): SSL/TLS (IPPS, HTTPS, SMTP) Segurança de rede sem fio: WEP 64/128 bits, WPA/PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES) Voltagem: Energia de barramento USB – Bateria de Lítio Ruído da máquina (Pronto/Impressão/Digitalização): 53 dB Ambiente operacional (Umidade): 20 até 80% Consumo de energia (Desligado / Pronto / Digitalização / Suspensão): 0.12 W / 4,4 W / 30 W / 2,3 W Dimensões do equipamento (L x P x A): 31,9 x 6,3 x 4,5 cm Peso do equipamento (kg): 0,7 Modelo de referencia: Brother DS-940DW. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.			
--	--	--	--	--	--	--

20	02	unidade	COLETOR DE ASSINATURA CARACTERÍSTICAS: Tipo: Touchpad Tipo caneta: Caneta sem bateria Interface: USB 2.0 Resolução: 410 DPI Dimensão: 152 x 95 x 18mm (LxAx C) Área de assinatura: 110 x 35mm (LxA) SDK: NET, Visual Basic 6.0, Visual C++, Internet Examples (Web ASP/Javascript), Java, Delphi e outros Driver OS: Windows 2000/XP/Vista/7/8/10/11 – 32 e 64 bits Autenticação: Forense (SigAnalyze Software). Modelo de referencia: TOPAZ T-S460 USB Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	301860	R\$ 2.644,75	R\$ 5.289,50
----	----	---------	--	--------	--------------	--------------

LOTE 3: ACESSÓRIOS						
ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	01	unidade	PLUG P10 MONO CARACTERÍSTICAS: Plug P10 Mono Conector Niquelado Material de revestimento: Metal Dispositivos compatíveis: Caixa de som, Microfone, Mesa de som Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento	400038	R\$ 29,96	R\$ 29,96

22	10	unidade	PLUG XLRM+XLR F PAR NIQUELADO CARACTERÍSTICAS: Modelo: XP3FM Formato de venda: kit Unidades por kit: 2 Tipo de conector: XLR Gênero do conector: Macho/Fêmea Material de revestimento: Zinco Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	361354	R\$ 300,26	R\$ 3.002,60
23	01	unidade	PLUG JACK ST P2 ATERRO ROXTONE CARACTERÍSTICAS: Modelo: RMJ3FPP-65-NN Tipo de conector: Fêmea P2 Stereo Material revestimento: Metal Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	327214	R\$ 54,26	R\$ 54,26
24	400	metro	CABO BICOLOR CRISTAL 2X12.2 50MM LILASMT CARACTERÍSTICAS: Tipo de cabo/adaptador: AWG Cor: Cristal Lilás Comprimento do cabo: 100 m Tipo de produto: Fio Diâmetro do cabo 2,5 mm Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	472340	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00
25	01	unidade	CABO P10 X P10 5M CARACTERÍSTICAS: Cabo P10 X P10 Comprimento Do Cabo: 5 Metros Revestimento: PVC + Tecido 6,5mm Condutor: Cobre 24 AWG Conectores Rígidos Conector Blindado Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	366433	R\$ 70,19	R\$ 70,19

26	100	metro	CABO MIC D SHIELD 2X030MM SER OURO PT CARACTERÍSTICAS: Modelo: K30 Tipo de cabo/adaptador: cabo microfone Cor: preto Comprimento do cabo: 1 m Número INMETRO: 00738-22-02045 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	623607	R\$ 6,54	R\$ 654,00
27	01	unidade	REGUA RACK COM 08 TOMADAS DE 20" DISJUNTOR CARACTERÍSTICAS: Modelo: Régua Painei Disjuntor e Voltímetro 4400w Cor: preto Quantidade de tomadas: 8 Comprimento do cabo: 1 m Frequência: 50Hz/60Hz Potência: 4.398W Modelo detalhado: Régua Rack 8+1 Tomadas Voltímetro Corrente máxima: 20A Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	374587	R\$ 219,29	R\$ 219,29
28	02	unidade	SUPORTE NORTH BAYON AVA1500-60-1P DE CHÃO PARA TV/MONITOR DE 32 ATÉ 75 PRETO CARACTERÍSTICAS: Tipo de Suporte - Fixo Móvel Tamanho mínimo da tela - Tamanho máximo da tela: 32" - 75" Padrão VESA - 100x100, 200x200, 400x200, 400x400 e 600x400 Lugar de montagem: Chão Peso suportado: 45,5 kgs É inclinável: Não É articulado: Não Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	470174	R\$ 758,87	R\$ 1.517,74

29	04	unidade	CABO HDMI BLINDADO 20MT CARACTERÍSTICAS: Imagem: 4K = Full HD (4096x2048) Tecnologia ARC: para alta qualidade de som e Home Theater Taxa de: 60Hz e 16Gbps Compatível com resolução de cinema (21:9) Ponteira Gold 24K e 19 pinos Cabo blindado para alta performance e proteção Tipo de cabo e adaptador: HDMI Cor: Preto Comprimento do cabo: 20 m Tipo de produto: Cabo Diâmetro do cabo: 6 mm Tamanho AWG: HDMI Conector de saída: HDMI Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Macho Material de revestimento do conector: Ouro Marca/ Modelo de referência: Aquário 4K20 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	479549	R\$ 194,73	R\$ 778,92
30	01	unidade	CABO MINI HDMI 20MT BLINDADO CARACTERÍSTICAS: Resoluções de Vídeo suportadas: 576i/P, 720i/P, 1080i/P 4k 2k (4096p). Retorno de Áudio: 7.1 pelo próprio cabo já é possível transmitir o áudio sem a necessidade de passar cabo à parte. Compatível com as Versões: 2.0, 1.4, 1.3B e anteriores. Suporta Imagens: 2D e 3D compatível com todos os modelos atuais. Alta Velocidade de Transmissão: 10,2 Gbps? High Speed. 120Hz. Conectores: Banhado á Ouro 24k. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento	453465	R\$ 53,10	R\$ 53,10

31	04	unidade	CABO DE MICROFONE XLR 5MTS CARACTERÍSTICAS: Tipo de Cor: Preto Comprimento do cabo: 5mts Diâmetro do cabo: 6mm Tamanho AWG: 24 Quantidade de conectores entrada: 1 Quantidade de conectores saída: 1 Conector entrada/saída: XLR Gênero do conector de entrada: Macho Gênero do conector de saída: Fêmea Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	357540	R\$ 113,10	R\$ 452,40
32	02	unidade	EXTENSOR USB MACHO-FÊMEA 3.0 BLINDADO E AMPLIFICADO GOLD CARACTERÍSTICAS: Velocidade de transmissão de até 5 Gbps Compatível com versões anteriores Conexão USB A Macho x A Fêmea Versão 3.0 de alta velocidade Plug and Play Tamanho: 15 Metros Conector de entrada: USB Macho Conector de saída: USB Fêmea Tipo de cabo de dados: USB Marcas de produtos compatíveis: Notebook, Pc Modelos de produtos compatíveis: Mouse, webcan Comprimento do cabo: 15 m Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	484074	R\$ 190,72	R\$ 381,44

33	01	unidade	CABO ADAPTADOR LIGHTNING P2 PARA CONECTOR FONES DE OUVIDO 3.5MM JACK CARACTERÍSTICAS: Nome do modelo: Lightning para 3.5mm jack Aparelhos compatíveis: Apple iPhone 8, iPhone 11 Pro 11 Pro Max 11, iPhone X XS XS Max, iPhone 14 Pro Max/14 Pro/14/14 Plus/13 Pro Max/13 Pro/13/13 Mini/12 Pro Max/12 Pro/12/11 Pro Max/11/XR/XS/X/8 Plus/8/7/SE 2020, Apple iPhone SE. Cor: Branco Peso do produto: 10g Dimensões do produto: 10 x 0,35 x 0,35cm Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	629267	R\$ 286,04	R\$ 286,04
----	----	---------	--	--------	------------	------------

34	01	unidade	MOCHILA PARA NOTEBOOK: CARACTERÍSTICAS: Altura: 440 mm (17,3") Largura: 310 mm (12,2") Profundidade: 140 mm (5,5") Peso inicial: 0,5 kg (1,1 lb) Capacidade: 18 litros COMPATIBILIDADE COM NOTEBOOKS: Comporta a maioria dos notebooks com tamanhos de tela de até 17" Dimensão máxima do notebook: 400 x 270 x 25 mm (15,7" x 10,6" x 1,0") RECURSOS: Feita com um processo de tingimento por solução para poliéster que pode gerar até 97% menos emissões de gases do efeito estufa, impacto no consumo de água e combustível fóssil do que os processos tradicionais de tingimento O tecido externo principal é fabricado com plástico 100% reciclado: cerca de oito garrafas PET recicladas Na embalagem, as etiquetas, as presilhas e os sacos de plástico são feitos de conteúdo 100% reciclado Acolchoamento de poliestireno de 360° para notebook Tecido 400D durável e resistente à água Compartimento principal espaçoso com grande abertura de acesso completo Capa acolchoada dedicada para notebook Organizador de acessórios integrados Bolso frontal com zíper para acesso rápido Dois bolsos laterais em tela Detalhes reflexivos na parte frontal e traseira da mochila Leveza com as alças de ombro ajustáveis e painel traseiro acolchoado. Modelo de referencia: DELL ECOLOOP 14-16 - CP3724 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	390029		R\$ 309,42	R\$ 309,42
----	----	---------	--	--------	--	------------	------------

35	02	unidade	BASE COM COOLER PARA NOTEBOOK DE 9" A 17" Suporte regulável para notebook com cooler 6 posições; Possuir cooler de 160 milímetros super silencioso, com base antiderrapante; Compatível com todos os tipos de notebooks. Cooler para notebook; compatível a notebooks de 10" até 17"; Super-portátil; Altura ajustável; 6 posições ajustáveis; Fica na posição vertical; Material: abs + metal; Cor: preto; Alimentação: usb 5v dc; Dimensões: 1,7 x 23 x 30cm; Cooler de 160mm x 160mm; Hub USB: 2 portas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento	226709	R\$ 58,75	R\$ 117,50
----	----	---------	--	--------	-----------	------------

36	02	unidade	ILUMINADOR LED HS-600MB da GREIKA CARACTERÍSTICAS: Potência de saída: 36PW Fluxo Luminoso: 4320LM Quantidade de LEDs: 600Leds Temperatura da cor: 3200-5600 (4400K) – Ajuste Contínuo Fonte da Luz: 45' LED super bright CRI: >95 Dimmer: 10% -100% Controle Remoto: 99canais – 2.4G controle remoto wireless Alcance Controle remoto: >50M Tipo de bateria: 2xNP-F750/NP-f970 Entrada energia DC: DC13-19V Adaptador: DC15V2 4ª Bateria F750/NP-f970, compatível com o led ITENS INCLUSOS: Bateria NP-f970, compatível com o led 1 Bolsa para transporte do led 1 Filtro branco 04 Baterias NP-F750/NP-F970 1 Fonte de alimentação 1 Iluminador (painel de led) 1 Controle remoto 1 carregador duplo Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	613730	R\$ 607,02	R\$ 1.214,04
----	----	---------	--	--------	------------	--------------

37	01	unidade	TRIPÉ PROFISSIONAL WV-2500 COM CABEÇA HIDRÁULICA COM BOLSA DE TRANSPORTE CARACTERÍSTICAS: Tripé Profissional Wv-2500 Uso: Câmera de vídeo Capacidade de Carga:15 kg Altura Máxima de 155cm Altura Mínima de 72cm Comprimento dobrado: 76,2cm Max. diâmetro da perna: 18 mm Base de tigela de bola 50mm Material: Alumínio Cor: Preto Tipo: Cabeça Hidráulica Panorâmica Material: Liga de Alumínio Dobrado Comprimento: 14cm Extensão Comprimento: 14cm Parafuso da câmera: UNC 1/4" Buraco Lock: UNC 3/8" Diâmetro da base: 75mm Carga máxima: 15Kg Peso: 1,3 kg Itens Inclusos: Tripé Profissional Wv-2500 para Câmeras até 15Kg Cabeça Hidráulica Profissional VT-2520 Bolsa de Transporte Modelo de referencia: Modelo: VT-2520 Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	487702	R\$ 355,20	R\$ 355,20
38	15	unidade	MOUSE PAD Material gel; Comprimento 25cm; Espessura 2,5mm; Acabamento superficial tecido. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	374084	R\$ 22,06	R\$ 330,90

39	15	unidade	APOIO PUNHO TECLADO Material tecido e gel especial; Tipo ergonômico; Largura 46cm; comprimento 8cm; altura 2cm; Cor preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	306734	R\$ 37,75	R\$ 566,25
40	17	unidade	APOIO ERGONOMICO PARA PÉS Material: Estrutura de tubo e chapa de aço carbono e base injetada em polipropileno com textura de ½ esferas antiderrapantes e massageadoras. Dimensões: Tampo com 480 x 320 (largura e comprimento). Sistema de ajuste: Através de um roldana giratória posicionada no centro da base. Regulagem de altura: 60 a 140 mm (min e max). Capacidade de carga: 40kg Peso do produto: 2,375 kg Cor: Cinza Obs: Inclinação com balanço que se ajusta de acordo com a postura do usuário e acabamento com pés de borracha antideslizante. Garantia mínima, conforme item 4.21 do anexo I do Termo de Referência, contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	625998	R\$ 67,55	R\$ 1.148,35

41	13	unidade	SUORTE PARA CPU E NOBREAK COM RODÍZIOS CARACTERÍSTICAS: Dimensões do produto (L x A x P) 23 x 30 x 40 cm Características: Estrutura 100% em MDP 15mm. Fitas com borda de papel. Revestimento melamínico 100% em BP, que garante maior resistência ao produto. 04 rodízios de PVC para fácil locomoção. Suporta até 15Kg. Prateleira da parte inferior (do nobreak) com largura de 19cm. Produto na Cor Preto Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	277140	R\$ 104,42	R\$ 1.357,46
----	----	---------	--	--------	------------	--------------

42	07	unidade	SUPORTE ARTICULADO DE MESA PARA MONITORES CARACTERÍSTICAS: Suporte articulado com inclinação e pistão à gás para monitor de 13” a 27” DIFERENCIAIS DO PRODUTO: Suporte de mesa, triarticulado com inclinação, rotação de 180° e giro 360°. SOBRE O PRODUTO: Suporte de mesa com duas opções de fixação, para tampo de mesa ou passa fios da mesa. Permite movimentação completa com pistão à gás. Regulamentado na NR17. PESO SUPORTADO PELO PRODUTO: 2 kg – 6,5 kg. COMPATIBILIDADE: 13” a 27” MATERIAL DE QUALIDADE: Aço carbono. TIPO: Suporte triarticulado de mesa para monitor INCLINAÇÃO: 45° ARTICULAÇÃO/ROTAÇÃO: 360° LOCAL DE INSTALAÇÃO: Mesa. COMPATIBILIDADE VESA (Horizontal x Vertical) mm: 100×100 COMPATÍVEL COM MONITOR CURVED? Sim. COR: Preto Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	628629	R\$ 314,38	R\$ 2.200,66
----	----	---------	---	--------	------------	--------------

43	12	unidade	SUPORE DE MESA PARA NOTEBOOK CARACTERÍSTICAS: Suporte Articulado, portátil, ajustável, dobrável, ergonômico Larga e espessa o suficiente para aguentar até 20 kg. Material antiderrapante em toda a superfície Totalmente portátil – Suporte extremamente leve e compacto (retrátil); Compatibilidade: Notebooks de até 17” Regulagem de altura – 06 ângulos de inclinação disponíveis Regulagem de largura – o ajuste de largura é milimétrico, adaptando-se às dimensões do notebook; Material: Alumínio e Silicone Dimensões do Produto Fechado: - Comprimento: 25 cm, Largura: 4.5 cm, Altura: 1.5 cm Dimensões do Produto Aberto/Montado: Profundidade: 24 cm, Largura: 18 cm, Altura: 15.5 cm para Notebook e Tablet - Alumínio Resistente - Laptops de 10 à 17 Polegadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	226710	R\$ 114,39	R\$ 1.372,68
44	04	unidade	Torre com 6 tomadas estação chão, bivolt de 3 pinos 2 saídas USB, sendo USB-A e USB-C Bivolt Comprimento do Cabo: 1,2 metros Cor: preto Botão Liga/Desliga Desejável com suporte para pelo menos 2 smartphones <u>Dimensões</u> Altura: 75cm a 100cm Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	473424	R\$ 303,15	R\$ 1.212,60

LOTE 4: EQUIPAMENTOS PARA PRODUÇÃO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDO AUDIOVISUAL

ITEM	QUANT.	UNID. DE MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO CATMAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------	-----------------	---------------	---------------	----------------	-------------

45	01	unidade	SMART TV 65” POLEGADAS 4K QLEDS CARACTERÍSTICAS: Tecnologia do painel – QLED; Smart TV Dolby Áudio RGB Contraste da tela - 1400:1 Brilho da tela - 350cd/m2 Formato da tela - 16:09 Resolução de vídeo - 4K Tempo de resposta - 8ms Velocidade do painel - 60Hz Sistema operacional - Google TV Suporte Versa - 300x400 Navegador Espelhamento Múltiplas entradas - 4x HDMI 2.0; 2x USB 2.0; 1x AV; 1x entrada P2; 1x Óptica; 1x conversor digital; 1x Lan Ethernet. Anatel: 02288-22-05520 INMETRO: 002256/2022 Altura: 7,1 cm Largura: 84 cm Profundidade: 145 cm Peso: 14,90 kg Modelo de referencia: TOSHIBA Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	458905	R\$ 3.770,73	R\$ 3.770,73
46	01	unidade	CAMERA FOTOGRÁFICA E VIDEO PROFISSIONAL CARACTERÍSTICAS: Gravação de Vídeo: FULL HD 60P Captura de Áudio: Estéreo Sensibilidade ISO Foto: ISO 100-40000 (L: 50, H1: 51200, H2: 102400) Vídeo: FHD ISO 100-25600 (H1: 51200, H2: 102400) Tipos de Obturador: Mecânico Velocidade do Obturador (Mecânico): 1/4000 até 30 seg Disparo contínuo máx. (Mecânico): Até 6,5 fps Velocidade do Obturador (Eletrônico): Não se aplica Disparo contínuo máx. (Eletrônico): Não se aplica Time Lapse: Sim (Modo vídeo) Formato de Arquivos: JPG RAW MP4 MOV	621512	R\$ 9.669,95	R\$ 9.669,95

		X-Sync (Vel. Máx. de Sincronismo): 1/180 Entrada para Microfone externo: Sim GPS: Sim Wi-Fi IEEE: 802.11b/g/n Wi-Fi Frequência: 2,4 GHz Certificação Anatel: 04046-16-07857 Bluetooth: Sim NFC: Sim Sistema de Foco Automático (Sensor): Dual Pixel CMOS AF Tamanho do LCD: 3,0" com 1.040.000 pontos LCD sensível ao toque: Sim LCD articulável: Sim Cobertura Viewfinder (Óptico): 1 Materiais do corpo: Liga de magnésio, policarbonato e fibra de vidro Resistência à Poeira e Água: Sim Ambiente para funcionamento: 0 – 40 °C, 85% de humidade ou menos Dimensões - Produto (LxAxP) 144,0 x 110,5 x 74,8 mm Peso - Produto (c/ bateria e cartão) 765g Peso - Produto (somente corpo) 685g Dimensões - Embalagem (LxAxP) 24,89 x 14,99 x 18,29 cm Peso - Embalagem 1,633 Kg ITENS INCLUSOS: DSLR Bateria LP-E6 Carregador LC-E6 Eyecup Alça de pescoço Modelo de referencia: DSLR Canon EOS 6D Mark II ou superior Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.			
--	--	--	--	--	--

47	02	unidade	TRANSMISSOR WIRELES DE VIDEO HDMI FULL HD 200M CARACTERÍSTICAS: Dimensões (AxLxP) Altura: 5,5 cm Largura: 20 cm Comprimento: 23 cm Conexão HDMI Versão do HDMI: 2.0 Tensão: Bivolt Peso: 0,880kg Acompanha Controle Remoto: Não VÍDEO: Padrões: HDMI 1.4, HDCP 1.2 Formato: H.264 Clock de pixel máximo: 165 MHz Taxa máxima de dados: 6,75 Gbps Resolução Máx: 1920X1080p @60Hz Conector: HDMI-A Impedância: 100 O IR: Interface: Tomada de áudio estéreo de 3,5 mm Direção do sinal: Unidirecional Tipo de sinal: Digital Adaptador de energia: DC 5V / 1.5A Transmissor de consumo de energia: máx. 9 W, receptor máx. 9 W Operação: -5 ° C - + 70 ° C de temperatura Umidade de operação: 5% - 90% Frequência IV: 20-60kHz WI-FI: Potência de radiofrequência: 13dbm Padrões sem fio: 802.11ac Direção do sinal: Unidirecional Frequência de rádio: 5,8 GHz Distância de transmissão: 200 metros Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.	480443	R\$ 585,44	R\$ 1.170,88
48	2	unidade	Smart TV 60' 4K UHD 60UQ8050 WiFi Bluetooth HDR Nvidia GEFORCE NOW ThinQAI Smart Magic Google Alexa CARACTERÍSTICAS:	480903	R\$ 3.590,24	R\$ 7.180,48

			Tamanho da tela: 60" INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL & SMART: Google Assistente Amazon Alexa e Alexa lite Airplay2 & Homekit Painel Inicial Alerta de Esportes Inteligência de comando de voz Recomendação de Inteligência Artificial Controle Smart Magic Game Optimizer Magic Explorer Room to Room Share Configuração da Família IMAGEM: 4K UHD Processador a5 Gen5 AI Controle de Brilho IA Upscaling 4K FILMMAKER MODE HDR ativo ALLM / HGiG HDMI 2.0 WiFi 5 ÁUDIO: 2.0 Ch/20W* AI Sound Pro Bluetooth Surround Ready* Ajuste Acústico de IA* Clear Voice Pro Compartilhamento de Som Compartilhamento de modo de som da TV e-ARC (HDMI 2) Wi-Fi integrado: Sim Tecnologia da Tela: LED Timer On: Não Timer Off: Sim Formato da Tela: Plana Sistema operacional: WebOS Entrada USB: 2 Entrada HDMI: 3 CONEXÕES: 3 Entradas HDMI 2.0 2 Entradas USB 1 Entrada RF 1 Saída digital óptica 1 Bluetooth In/Out Modelo de referencia: LG Garantia mínima de 12 (doze) meses contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou de funcionamento.		
--	--	--	---	--	--

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#).

1.3. Os bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão Catálogo Unificado de Material - CATMAT do SIASG.

1.4. Em caso de divergência entre o código CATMAT e/ou descrição do serviço do sistema Compras Governamentais com o apresentado no presente Termo de Referência, prevalecerá à última.

1.5. Os bens objetos desta contratação são caracterizados comuns e não tem natureza continuada.

1.5. A presente contratação adotará como regime de execução Menor Preço por item.

1.6. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura da ordem de aquisição na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.7. Todos os equipamentos e materiais de instalação deverão ser originais.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. O objeto da contratação está alinhado com os objetivos estratégicos do CRA-AM e com os projetos aprovados pelo CFA, conforme os Convênios nº 29/2025 e nº 30/2025, ambos aprovados pela Comissão Permanente do PRODER e pelo Plenário do CFA, nos termos da Resolução Normativa CFA nº 660/2024 e da Instrução Normativa CFA nº 5/2024.

3.3. Embora o CRA-AM ainda não possua Plano de Contratações Anual (PCA) nem Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) formalmente instituídos, a atual gestão reconhece a importância desses instrumentos para o planejamento e racionalização das aquisições públicas.

3.4. Nesse sentido, a implantação do PDTI está prevista para ocorrer futuramente, com o apoio da assessoria de TI recentemente contratada, que atuará na estruturação das diretrizes tecnológicas e na definição de prioridades para o uso eficiente dos recursos de tecnologia da informação.

3.5. A presente contratação foi identificada como prioritária pela gestão, considerando os projetos em execução, as necessidades operacionais dos setores internos e os benefícios diretos à fiscalização profissional, à modernização tecnológica e à melhoria dos serviços prestados à sociedade.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos Legais

4.1. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021](#), [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.2. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventiva/adaptativa/evolutiva) pela contratada.

Requisitos Temporais

4.3. A Entrega dos equipamentos deverá ser efetivada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, emitida pela Contratante ou assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante;

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.4. A CONTRATADA deverá obedecer aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação da CONTRATANTE.

4.5. Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, de que tomar conhecimento, em razão da execução do objeto do futuro Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido também - conforme termo de compromisso e termo de ciência, previstos no art. 18º da IN SGD/ME nº 01 de 2019.

4.7. Promover o afastamento em relação ao objeto da contratação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da notificação, de qualquer dos seus recursos técnicos que não correspondam aos critérios de confiança ou que perturbe a ação da equipe de fiscalização da CONTRATANTE.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.8. Os equipamentos devem estar aderentes às seguintes diretrizes sociais, ambientais e culturais:

4.8.1. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;

4.8.2. No que couber, visando a atender ao disposto na legislação aplicável – em destaque às Instruções Normativas nº 05/2017/SEGES e nº 01/2019/SGD – a CONTRATADA deverá priorizar, para o fornecimento do objeto, a utilização de bens que sejam no todo ou em parte compostos por materiais recicláveis, atóxicos e biodegradáveis.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.9. Os equipamentos deverão observar integralmente os requisitos de arquitetura tecnológica descritos no anexo I do Termo de Referência.

Requisitos de Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

4.10. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Em se tratando os itens 17, 18 e 19, a garantia legal, será de até 36 (TRINTA E SEIS) meses, exigida conforme constante na especificação técnica dos referidos itens, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.11. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

4.12. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio fabricante do objeto, ou por assistência técnica autorizada, cabendo à Contratada entregar o objeto da licitação com certificado/comprovante de garantia com o prazo estabelecido na especificação técnica.

4.13. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

4.14. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

4.15. Uma vez notificada, a Contratada realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do produto das dependências da Administração pela Contratada ou pela assistência técnica autorizada.

4.16. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, - desde que solicitado - por igual período, mediante solicitação escrita e justificada da Contratada, aceita pelo Contratante.

4.17. Na hipótese do subitem acima, a Contratada deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

4.18. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pela Contratada, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir da Contratada o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

4.19. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

4.20. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

4.21. Em relação aos bens de consumo o prazo de garantia é aquele estabelecido na [Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 \(Código de Defesa do Consumidor\)](#), e suas atualizações.

Requisitos de Experiência Profissional

4.22. Os serviços de garantia, deverão ser prestados por técnicos devidamente capacitados nos produtos em questão, bem como com todos os recursos ferramentais necessários para a prestação dos serviços;

4.23. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.24. O fornecimento dos equipamentos está condicionado ao recebimento pelo Contratado de Ordem de fornecimento de Bens (OFB) emitida pela Contratante.

4.25. A Ordem de Fabricação de Bens indicará o tipo de equipamento, a quantidade e a localidade na qual os equipamentos deverão ser entregues.

4.26. O andamento do fornecimento dos equipamentos deve ser acompanhado pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.27. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos a seguir:

4.27.1. Não veicular publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE.

4.27.2. Manter sigilo de todas as informações a que tiveram acesso inclusive após o término da vigência contratual ou eventual rescisão.

Sustentabilidade

4.28. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.28.1. A contratada será responsável pelo pagamento de multas e pelas ações decorrentes de práticas lesivas ao meio ambiente, que possam incidir sobre a contratante.

4.28.2. A CONTRATADA deverá atender, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010. Sendo aceita como comprovação do inciso IV do art. 5º da referida IN que os fabricantes apresentem o selo RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*) como comprovação de que o equipamento não contém substâncias perigosas acima das concentrações recomendadas.

4.28.3. Sobre a destinação final dos equipamentos, de acordo com o §2º do art. 7º da mesma IN, os bens de informática ociosos deverão obedecer à política de inclusão digital do Governo Federal. Por fim, salienta-se que o Decreto nº 9.373/2018, não se aplica a este Órgão no que se refere a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas dos bens móveis.

4.28.4. Espera-se que a contratada observe em especial o art. 32 da Lei nº 12.305/2010, para que os itens desta licitação sejam, preferencialmente, distribuídos em embalagens fabricadas com materiais que propiciem a reutilização ou reciclagem. Dessa maneira, em atenção ao Decreto nº 5.940/2006, de modo que as embalagens dos itens do processo licitatório possam ser destinadas para instituições que realizam reciclagem e reaproveitamento dos materiais das embalagens;

4.28.5. No mais, em alinhamento à alínea g, inciso I do art. 16 da Instrução Normativa nº 01/2019, da Secretaria de Governo Digital-ME, os softwares e manuais, quando possível, deverão ser no idioma Português (Brasil) ou, na impossibilidade deste, em Inglês; e

4.28.6. Tratando-se os bens, objeto desta licitação, de produtos cuja atividade de fabricação ou industrialização é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA Nº. 13, de 23/08/2021, sob um dos códigos a seguir: 5-1 (associado à fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores) e 5-2 (relacionado a fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamentos para telecomunicações e informática) e 18-81 (Importação, pilhas, baterias. Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008), só será admitida a oferta de produtos cujo fabricantes que realizarem a manufatura em território nacional, para o caso dos itens que se enquadrem no grupo 5-2 e fabricantes e importadores para os itens enquadrados nos códigos 5-1 e 18-81, estiverem devidamente registrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

4.28.7. Só será admitida a oferta de microcomputador e notebook que cumpram os critérios de segurança, compatibilidade eletromagnética e eficiência energética, previstos na Portaria nº 304, de 2023 do INMETRO.

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.29. A indicação de fabricante nas especificações de licenças de software tem como objetivo atender a necessidades técnicas específicas e essenciais para o funcionamento das Organizações requisitantes. Essa prática está amparada pelo art. 37 da Constituição Federal e pelos princípios da legalidade e da eficiência que regem os processos licitatórios.

4.29.1. A definição do fabricante é necessária quando há exigência de compatibilidade e continuidade operacional com sistemas e infraestruturas já existentes. Em muitos casos, softwares de diferentes fabricantes não oferecem a integração ou o desempenho exigido, o que pode comprometer a operação das atividades cotidianas. Assim, a escolha do fabricante visa assegurar: Compatibilidade técnica com sistemas existentes; Integridade e estabilidade da infraestrutura e Suporte técnico especializado e contínuo.

4.29.2. Ressalta-se que a indicação de marca não tem caráter restritivo, mas sim garantidor da adequação técnica do produto às necessidades da Administração Pública. Essa medida busca assegurar segurança, confiabilidade e eficiência na execução dos serviços.

4.29.3. Com base nos Estudos Técnicos Preliminares, a presente contratação admite a indicação das seguintes marcas, modelos ou características: ***Galaxy Samsung, Canon, Dell e Lenovo***, conforme justificativas técnicas previamente apresentadas.

Subcontratação

4.30. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

4.31. Não haverá exigência da garantia da contratação dos [artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Informações relevantes para o dimensionamento [E/OU](#) apresentação da proposta

4.32. A garantia deverá ser cumprida, conforme disposto nos Requisitos de Garantia, na especificação anexo I, e toda a manutenção deverá ser realizada em assistência técnica do fabricante.

4.33. Caso o equipamento necessite ser encaminhado para conserto em outra localidade, todos os encargos decorrentes são de responsabilidade única e exclusiva da CONTRATADA, não cabendo a CONTRATANTE, quaisquer ônus.

4.34. No caso da ocorrência do item 4.27, ou em que o prazo de manutenção exceda o previsto no item 4.10, a CONTRATADA ou a assistência técnica autorizada deverá fornecer outro equipamento igual ou superior e que seja compatível com os mesmos suprimentos do equipamento original, sem custos adicionais para a CONTRATANTE enquanto estiver ocorrendo o conserto.

4.35. Os equipamentos e programas de informática serão especificados em lotes, de acordo com as suas características e finalidades a que se destinam, para manter a padronização de fornecedores e fabricantes.

4.36. Todas as especificações dos equipamentos estão definidas como mínimas para serem aceitas pela área técnica, assim, as empresas licitantes poderão oferecer para apreciação e avaliação técnica, configurações superiores ao que está sendo solicitado.

4.37. As despesas com a entrega de todos os equipamentos e/ou materiais a serem adquiridos, serão de total

responsabilidade da(s) licitante(s) vencedora(s).

4.38. Documentação

4.38.1. Deverão ser apresentadas, juntamente com a proposta comercial do licitante (sob pena de desclassificação): Marca e modelo dos componentes utilizados na solução e apresentar prospecto com as características técnicas do equipamento e seus componentes, incluindo especificação de marca, modelo, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações cotadas, possíveis expansões e upgrades, comprovando-os através de certificados, manuais técnicos, folders e demais literaturas técnicas editadas pelos fabricantes;

4.38.2. Os documentos deverão ser apresentados publicados e/ou conjunto com a proposta comercial/técnica;

4.38.3. Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos com os mesmos modelos e marca. Caso o componente não se encontre mais disponível no mercado, deve-se observar que o componente substituto deve ter, no mínimo, a mesma qualidade e especificações técnicas do componente fora de linha.

4.38.4. O equipamento deverá vir acondicionado em embalagem individual adequada, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem.

4.38.5. A Licitante deverá apresentar atestados de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em documento timbrado e assinado pelo responsável, e que comprove a aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades, prazos e volume com o objeto da licitação.

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da CONTRATANTE:

5.1.1 Nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos;

5.1.2. Encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. Receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.5. Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.6. Definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.7. Prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.1.8. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido; certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

5.1.9. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento do objeto do contrato.

5.1.10. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela CONTRATADA.

5.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel

execução do contrato;

5.2.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

5.2.3. Reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do contrato pela Contratante;

5.2.4. Propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão;

5.2.5. Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. Quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. Quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do contrato;

5.2.8. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. Fazer a transição contratual, com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução do contrato, quando for o caso.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Rotinas de Execução

Do Encaminhamento Formal de Demandas

6.1. O gestor do contrato emitirá a Ordem de fornecimento de bens (OFB) para a entrega dos bens desejados.

6.2. O Contratado deverá fornecer equipamentos com as mesmas configurações e quantidades definidas na Ordem de Fornecimento.

6.3. O recebimento provisório e definitivo dos bens é disciplinado em tópico próprio deste TR.

Forma de execução e acompanhamento do contrato

Condições de Entrega

6.4. O prazo de entrega dos bens é de até 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento ou da Nota de Empenho, em remessa única.

6.5. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.5.1. Os produtos deverá(ão) obedecer as prescrições e exigências contidas neste Termo de Referência, bem como todas e quaisquer normas ou regulamentações intrínsecas ao tipo de produto/fornecimento.

6.5.2. Na(s) embalagem(ns) do(s) produto(s), quando exigida(s) nas especificações do(s) item(ns), deverá(ão) constar a(s) data(s) de validade e fabricação, bem como as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante.

6.5.3. Quanto às embalagens do(s) produto(s), quando necessário, devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

6.6. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

6.6.1. Na sede do Conselho Regional de Administração do Amazonas – CRA-AM, na Rua Apurinã, 71 – Praça 14 de Janeiro, na Cidade de Manaus – AM, CEP: 69020-170, nos horários das 08:30h às 17:30h de segunda a sexta-feira.

Formas de transferência de conhecimento

6.7. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.8. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de bens ou serviços para comparação e controle

6.9. Cada Ordem de Fornecimento conterá a quantidade a ser fornecida, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste TR.

Mecanismos formais de comunicação

6.10. São definidos como mecanismos formais de Comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

- 6.10.1. Ordem de Fornecimento de Bens;
- 6.10.2. Sistema de abertura de chamados;
- 6.10.3. E-mails e Cartas;

Formas de Pagamento

6.11. Os critérios de medição e pagamento serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Contrato.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.12. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução do contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização

7.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)), nos termos do art. 33 da [IN SGD nº 94, de 2022](#), observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.6. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da [IN SGD nº 94, de 2022](#), acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.6.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências

relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.6.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.6.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.6.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.6.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

7.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.7.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

7.8. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com 130 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.09. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.10. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7. 11. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

7.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

7.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

Critérios de Aceitação

7.14. A avaliação da qualidade dos produtos entregues, para fins de aceitação, consiste na verificação dos critérios relacionados a seguir:

7.15. Todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos (incluindo todas as peças e componentes presentes nos produtos), de primeiro uso (sem sinais de utilização anterior), não recondicionados e em fase de comercialização normal através dos canais de venda do fabricante no Brasil (não serão aceitos produtos end-of-life).

7.16. Todos os componentes do(s) equipamento(s) e respectivas funcionalidades deverão ser compatíveis entre si, sem a utilização de adaptadores, frisagens, pinturas, usinagens em geral, furações, emprego de adesivos, fitas adesivas ou quaisquer outros procedimentos não previstos nas especificações técnicas ou, ainda, com emprego de materiais inadequados ou que visem adaptar forçadamente o produto ou suas partes que sejam fisicamente ou logicamente incompatíveis.

7.17. Todos os componentes internos do(s) equipamento(s) deverá(ão) estar instalado(s) de forma organizada e livres de pressões ocasionados por outros componentes ou cabos, que possam causar desconexões, instabilidade, ou funcionamento inadequado.

7.18. O número de série de cada equipamento deve ser obrigatório e único, afixado em local visível, na parte externa do gabinete e na embalagem que o contém. Esse número deverá ser identificado pelo fabricante, como válido para o produto entregue e para as condições do mercado brasileiro no que se refere à garantia e assistência técnica no Brasil.

7.19. Serão recusados os produtos que possuam componentes ou acessórios com sinais claros de oxidação, danos físicos, sujeira, riscos ou outro sinal de desgaste, mesmo sendo o componente ou acessório considerado como novos pelo fornecedor dos produtos.

7.20. Os produtos, considerando a marca e modelo apresentados na licitação, não poderão estar fora de linha comercial, considerando a data de LICITAÇÃO (abertura das propostas). Os produtos devem ser fornecidos completos e prontos para a utilização, com todos os acessórios, componentes, cabos etc.

7.21. Todas as licenças, referentes aos softwares e drivers solicitados, devem estar registrados para utilização do Contratante, em modo definitivo (licenças perpétuas), legalizado, não sendo admitidas versões “shareware” ou “trial”. O modelo do produto ofertado pelo licitante deverá estar em fase de produção pelo fabricante (no Brasil ou no exterior), sem previsão de encerramento de produção, até a data de entrega da proposta.

7.22. A Contratante poderá optar por avaliar a qualidade de todos os equipamentos fornecidos ou uma amostra dos equipamentos, atentando para a inclusão nos autos do processo administrativo de todos os documentos que evidenciem a realização dos testes de aceitação em cada equipamento selecionado, para posterior rastreabilidade.

7.23. Só haverá o recebimento definitivo, após a análise da qualidade dos bens e/ou serviços, em face da aplicação dos critérios de aceitação, resguardando-se ao Contratante o direito de não receber o OBJETO cuja qualidade seja comprovadamente baixa ou em desacordo com as especificações definidas neste Termo de Referência – situação em que poderão ser aplicadas à CONTRATADA as penalidades previstas em lei, neste Termo de Referência e no CONTRATO. Quando for o caso, a empresa será convocada a refazer todos os serviços rejeitados, sem custo adicional.

Procedimentos de Teste e Inspeção

7.24. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

7.24.1. Testes de Operação dos equipamentos do Lote 2 recebidos;

7.24.2. Em caso de inconsistências será emitido Termo de Rejeição.

Níveis Mínimos de Serviço Exigidos

7.25. Os níveis mínimos de serviço são indicadores mensuráveis estabelecidos pelo Contratante para aferir objetivamente os resultados pretendidos com a contratação. São considerados para a presente contratação os seguintes indicadores:

IAE – INDICADOR DE ATRASO NO FORNECIMENTO DO EQUIPAMENTO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos produtos e serviços constantes na Ordem de Fornecimento de Bens.
Meta a cumprir	IAE < = 0 A meta definida visa garantir a entrega dos produtos e serviços constantes nas Ordens de Fornecimento de Bens dentro do prazo previsto.
Instrumento de medição	OFB, Termo de Recebimento Provisório (TRP)
Forma de acompanhamento	A avaliação será feita conforme linha de base do cronograma registrada na OFB. Será subtraída a data de entrega dos produtos da OFB (desde que o fiscal técnico reconheça aquela data, com registro em Termo de Recebimento Provisório) pela data de início da execução da Ordem de Fornecimento de Bens.
Periodicidade	Para cada Ordem de Fornecimento de Bens encerrada e com Termo de Recebimento Definitivo.
Mecanismo de Cálculo (métrica)	IAE = TEX – TEST Onde: IAE – Indicador de Atraso de Entrega da OFB; TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução da OFB, da sua data de início até a data de entrega dos produtos da OFB. A data de início será aquela constante na OFB; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após a emissão da OFB. A data de entrega da OFB deverá ser aquela reconhecida pelo fiscal técnico, conforme critérios constantes neste Termo de Referência. Para os casos em que o fiscal técnico rejeita a entrega, o prazo de execução da OFB continua a correr, findando-se apenas quando o Contratado entrega os produtos da OFB e haja aceitação por parte do fiscal técnico. TEST – Tempo Estimado para a execução da OFB – constante na OFB, conforme estipulado no Termo de Referência.
Observações	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.

Início de Vigência	A partir da emissão da Ordem de Fornecimento de Bens.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	Para valores do indicador IAE: Menor ou igual a 0 – Pagamento integral da OFB; De 1 a 60 - aplicar-se-á glosa de 0,1666% por dia de atraso sobre o valor da OFB ou fração em atraso. Acima de 60 - aplicar-se-á glosa de 10% bem como multa de 2% sobre o valor OFB ou fração em atraso.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

7.26. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 05 (cinco) horas úteis.	Multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total do Contrato por dia útil de atraso em prestar as informações por escrito, ou por outro meio quando autorizado pela Contratante, até o limite de 05 (cinco) dias úteis.
		Após o limite de 05 (cinco) dias úteis, aplicar-se-á multa de (0,7) % do valor total do Contrato.
2	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega de OS)	Glosa de (0,1666) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,11 a 0,20.
		Glosa de (0,3332) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,21 a 0,30.
		Glosa de (0,4998) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,31 a 0,50.
		Glosa de (0,6664) % sobre o valor da OS para valores do indicador IAE de 0,51 a 1,00.
		Multa de (3,2) % sobre o valor do Contrato e Glosa de (0,9996) % sobre o valor da OS, para valores do indicador IAE maiores que 1,00.
3	Não cumprir qualquer outra obrigação contratual não citada nesta tabela.	Advertência. Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplica-se multa de (3,2) % do valor total do Contrato.

7.27. Nos termos do [art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que p Contratado:

7.27.1. Não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades contratadas; ou

7.27.2. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.10.1. O prazo de validade;

8.10.2. A data da emissão;

8.10.3. Os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.10.4. O período respectivo de execução do contrato;

8.10.5. O valor a pagar; e

8.10.6. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.16. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

8.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice de Custos de Tecnologia da Informação – ICTI, de correção monetária.

Forma de pagamento

8.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.23. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.24. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

8.25. A presente contratação não permite a antecipação de pagamento, parcial/total, relativo a parcelas contratuais vinculadas ao fornecimento de bens.

Cessão de crédito

8.26. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

8.27. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.28. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.29. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

8.30. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

8.31. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto Contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

9.2. O regime de execução do contrato será por método de trabalho baseado no conceito de delegação de responsabilidade. Esse conceito define o CONTRATANTE como responsável pela gestão do contrato e pela verificação de aderência dos produtos e serviços entregues aos padrões de qualidade exigidos e a CONTRATADA como responsável pela execução dos serviços e gestão dos recursos humanos necessários.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Não será aplicada margem de preferência na presente contratação.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020](#).

9.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.10. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

9.11. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.12. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.13. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

9.14. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.15. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

9.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.21. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

9.22.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

9.22.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.22.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.22.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.23. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para Administração, e, a critério da autoridade competente o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

9.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação

e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

9.25. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.26. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 186.045,11 (cento e oitenta e seis mil quarenta e cinco reais e onze centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão parte de recursos para custeio designados pelo PRODER e recursos próprios do Conselho Regional de Administração do Amazonas - CRA-AM, conforme dotação constante nos Elementos de Despesas, nas respectivas rubricas 6.2.2.1.1.02.02.03.002 - Máquinas e Equipamentos; 6.2.2.1.1.01.04.03.001.008 - Materiais de Informática; 6.2.2.1.1.01.04.03.001.017 - Bens Móveis Não Ativáveis; 6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 - Materiais Elétricos e de Telefonia e 6.2.2.1.1.01.02.0203.001 – Móveis e Utensílios e 6.2.2.1.1.02.02.03.006 – Equipamentos de Processamento de Dados.

Integrante Requisitante Tânia Borges Viana Assessoria de Comunicação Matrícula 0014	Integrante Requisitante Elisamara da Costa Cruz Gerente Executiva Matrícula 006	Integrante Assessor de TI Geraldo Soares Lozana
--	--	--

Manaus/AM, 18 de Setembro de 2025.

Despacho: Após análise administrativa, APROVO, nos termos do art. 72, da Lei no 14.133, de 01 de abril de 2021, ressaltando que a análise de natureza técnica é de competência dos setores Requisitantes.

Autoridade Competente

Jose Carlos de Sá Colares
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Borges Viana, Assessor(a)**, em 18/09/2025, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Elisamara da Costa Cruz, Gerente Executivo(a)**, em 18/09/2025, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Soares Lozana, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 19/09/2025, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3565620** e o código CRC **88D07326**.